ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPEd

PORTARIA Nº- 002/2012, DE 21 DE MARÇO DE 2012

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, aprovado na AGE de 17 de outubro de 2006, em reunião na Sede da Associação, datada de 21 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a **COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS REUNIÕES ANUAIS DA ANPEd.**

Art. 2º – Designar os membros da **COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS REUNIÕES ANUAIS DA ANPEd.**

1. Profª. Antonio Alvaro Soares Zuin (UFSCAR) - Coordenador
2. Profº. Antonio Cabral Neto (ANPEd)
3. Profª. Carmen Teresa Gabriel Anhorn (ANPEd)
4. Profº. José Gonçalves Gondra (UERJ)
5. Profª. Nilda Guimarães Alves (UERJ)
6. Profº. Antonio Carlos Rodrigues de Amorin (UNICAMP)

Rio de Janeiro, 21 de março de 2012.

Dalila Andrade Oliveira
Presidente da ANPEd